



Câmara Municipal de Dracena

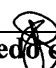
CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>593/2026</u>	ANO: <u>2026</u>
Protocolo n.º 00591	Data 01.06.2026	Horas 08h23min
Autor(es): <u>Vereador Marcos Antônio da Cruz</u>	<p style="text-align: center;">A P R O V A D O</p> <p>() COM DISCUSSÃO () SEM POR () UNANIMIDADE () MAIORIA</p> <p style="text-align: center;">Dracena, 08 de junho de 2026.</p> <p style="text-align: center;"> Danilo Ledo dos Santos Presidente</p>	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe:

1. Quando munícipes encontrarem cães ou gatos abandonados em vias públicas fora do horário de expediente das repartições municipais, bem como aos finais de semana e feriados, qual o procedimento a ser adotado para solicitar o recolhimento do animal?

2. Existe telefone de plantão, número gratuito (0800) ou outro canal de atendimento destinado a essa finalidade? Em caso positivo, informar os respectivos contatos e horários de funcionamento.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 08 de junho de 2026.

Marcos Antônio da Cruz
Vereador – Republicanos